



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 16-2021

Processo Seletivo para Professor Conteudista I e Professor Conteudista II

Regulamenta o processo seletivo para os cargos de Professor Conteudista I e Professor Conteudista II para compor a Equipe Multidisciplinar do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e cadastro de reserva.

A Unidade de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2017, em atendimento à Portaria CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria CAPES n.º 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa CAPES n.º 2, de 19 de abril de 2017 e Portaria CAPES n.º 102, de 10 de maio de 2019, torna público que se encontra aberto o Edital para o processo seletivo para os cargos de Professor Conteudista para compor a Equipe Multidisciplinar do Sistema UAB/UFRPE e formação de cadastro de reserva, respeitadas as disposições legais que disciplinam a matéria e em conformidade ao exposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor Conteudista I e Professor Conteudista II para compor a Equipe Multidisciplinar do Sistema UAB/UFRPE– referente aos cursos de Licenciatura em Letras, Licenciatura em Física, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Pedagogia E demais cursos de graduação da UAEADTec a contar da data de publicação.

1.2. O processo seletivo será realizado pela comissão de seleção simplificada construída pela UAEADTec /UFRPE, conforme Portaria CAPES n.º 183, de 20 de outubro de 2016.

1.3. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente e formarão cadastro de reserva, para além das vagas ofertadas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1 Das atribuições.

As atribuições dos docentes para os cargos de Professor Conteudista I e Professor Conteudista II para compor a Equipe Multidisciplinar do Sistema UAB/UFRPE podem ser visualizadas no Anexo I deste edital.

2.2 Da Carga Horária

2.2.1. O candidato deverá ter disponibilidade para dedicação compatível com as atribuições previstas no item 2.1, sem prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.



2.2.2. A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais.

2.3 Da Bolsa

2.3.1. O valor da bolsa para o cargo de Professor Conteudista I da Equipe Multidisciplinar do Sistema UAB/UFRPE é de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais e a remuneração do cargo de Professor Conteudista II é de R\$1.100,00 (mil e cem reais), conforme estabelecido pela Portaria CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES n.º 139, de 13 de julho de 2017.

2.3.2. Conforme art. 5 da Portaria CAPES n.º 183, de 21/10/2016, é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.º 11.273, de 06/02/2006, e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

3. DA ADMISSIBILIDADE DA CANDIDATURA

3.1. Poderão se candidatar aos cargos de Professor Conteudista I e Professor Conteudista II para compor a Equipe Multidisciplinar do Sistema UAB/UFRPE os docentes que reunirem os quesitos listados a seguir:

- a) Pertencer ao quadro permanente de docentes efetivos da UFRPE;
- b) Ser docente em regime de Dedicção Exclusiva;
- c) Ter título de doutor; e
- d) Possuir experiência mínima de 03 anos para o cargo de Professor Conteudista I e de, no mínimo, 01 ano para o cargo de Professor Conteudista 02, no magistério superior conforme exigência estabelecida pela Portaria CAPES n.º 139, de 13 de julho de 2017.

4. DAS VAGAS

4.1. A presente seleção visa preencher 03 (três) vagas para o cargo de Professor Conteudista I e Professor Conteudista II para compor a Equipe Multidisciplinar do Sistema UAB/UFRPE- e cadastro de reserva.

4.2. Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva poderão ser convocados no período de validade do processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário. O link para acesso ao formulário será divulgado no site da EAD: www.ead.ufrpe.br, e o preenchimento só poderá ser realizado no dia e horário da inscrição, conforme abaixo:

Início das inscrições: 16-11-2021(a partir das 9h)

Término das inscrições: 22-11-2021 (até às 20h)

5.2. Após realizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante para compor o rol de documentos a serem entregues.

5.3. Somente será admitida uma única inscrição por candidato para este Edital.

5.4. O candidato deverá realizar o upload dos documentos relacionados a seguir, na referida plataforma de inscrição, em arquivos eletrônicos no formato PDF.



- a) Documento de identificação com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos ou Passaporte;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Comprovante que o candidato atende as exigências definidas no item 3.1 deste Edital;
- d) Endereço para acesso do curriculum acadêmico-profissional, cadastrado em nome do candidato na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Comprovações das informações constantes do curriculum acadêmico-profissional nos últimos 5 anos, de acordo com os itens objetos de pontuação estabelecidos no presente Edital.

5.4.1. Não serão aceitos documentos postados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados por endereço eletrônico digitalizados ou por fax ou ainda entregues por terceiros ou remetidos de forma adversa às normas estabelecidas neste Edital.

5.4.2. A UAEADTec/UFRPE não se responsabilizará por solicitações de inscrições que não forem recebidas em virtude de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.3. Além da documentação básica especificada no item 3.1. do presente Edital, o candidato poderá anexar outros documentos que atendam aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II deste Edital.

5.4.4. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.1 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

5.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar deste processo seletivo.

5.6. Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida, expressa no caput do item 3.1 deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.

5.7. A ausência dolosa ou culposa de quaisquer dos documentos citados no item 3.1 e respectivas alíneas resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.8. Do resultado do indeferimento da inscrição caberá recurso sem efeito suspensivo do processo seletivo, a ser impetrado pelo candidato em conformidade com as regras estipuladas no item 8 deste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção se dará por:

- a) Inscrição do(a) candidato(a) no sistema de RH da UAEADTec, conforme item 5.1;
- b) Análise e classificação do enquadramento em perfil disposto no ANEXO I, a partir das informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição;
- c) Comprovação, a partir da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), de todas as informações preenchidas no formulário de inscrição, e de acordo com o perfil



disposto no ANEXO I. **A não comprovação de qualquer uma das informações apresentadas resultará na desclassificação automática.**

d) Serão selecionados prioritariamente os(as) docentes concursados(as) do quadro da UFRPE lotados na UAEADTec, sendo os(as) docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas selecionados em lista à parte (CR), para chamada no caso de não preenchimento das vagas.

5.2 – O(A) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) em qualquer fase da seleção caso seja detectado incompatibilidade de perfil ou descumprimento de itens do Edital.

7. DO ARGUMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão sequenciados em ordem decrescente de Argumento Final de classificação.

7.2. No caso de empate no argumento final de classificação entre os candidatos para a mesma disciplina/curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) candidato com mais tempo de experiência comprovada em atividades relacionadas à Educação a Distância;

c) candidato com mais idade entre os empatados, considerando ano, mês e dia.

7.3. Caberá à comissão de seleção elaborar uma listagem de candidatos em ordem decrescente de Argumento Final de classificação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 7.2, para efeitos de classificação dos candidatos.

7.4. A classificação final dos candidatos poderá sofrer alterações em virtude da análise e do provimento de eventuais recursos contra o resultado do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Da análise quanto ao indeferimento da inscrição e/ou do resultado de cada fase do processo seletivo caberá recurso, sem efeito suspensivo, a ser impetrado pelo(a) candidato(a) EXCLUSIVAMENTE NO PERÍODO ESTIPULADO NO CRONOGRAMA no item 9 deste Edital, a partir do preenchimento do formulário disponível no Anexo III, deste Edital, que será apreciado pelos membros da comissão examinadora instituídas na forma do item 6.1 deste Edital.

8.2. O recurso deve especificar os itens do Edital objeto de impugnação.

8.3. O candidato deverá preencher completamente todos os campos exigidos no formulário eletrônico do recurso, indicando os itens do edital objetos de impugnação, apresentando argumentos que fundamentem a nulidade dos atos da comissão de seleção.

8.4. Das decisões proferidas por análise recursal pela comissão de seleção, não caberá pedido de reconsideração, possuindo caráter definitivo.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. As atividades do presente processo seletivo serão realizadas em conformidade ao cronograma a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL 16/2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA I e PROFESSOR CONTEUDISTA II
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	19/10/2021
Dúvidas e impugnação ao Edital	Até 01/11/2021
Respostas às dúvidas e impugnações	Até 03/11/2021
Período de Inscrição	16 a 22/11/2021*
Análise das Inscrições	23/11/21 a 26/11/21
Divulgação das Inscrições Homologadas	Até 30/11/2021
Envio de Recurso referente à Análise das Inscrições	01/12/2021
Divulgação das respostas aos Recursos	Até 06/12/2021
Divulgação da Relação de Candidatos que deverão Entregar Documentação	Até 06/12/2021
Entrega da Documentação Comprobatória	07 a 12/12/2021
Análise da documentação	13 a 17/12/2021
Divulgação do Resultado Parcial	21/12/2021
Envio de Recurso referente à Entrega da Documentação	22/12/2021
Divulgação das respostas aos Recursos	Até 30/12/2021
Divulgação do Resultado Final	Até 30/12/2021

9.2. O cronograma estipulado no item 9.1 poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

9.3. Os resultados dos recursos administrativos e da análise do currículo acadêmico-profissional serão publicados na página eletrônica da UAEADTec-UFRPE (<http://www.ead.ufrpe.br/editais2021>).

9.4. A homologação do resultado final será publicada na página eletrônica da UAEADTec-UFRPE.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da UFRPE para fins de convocação.

10.3. A aprovação do candidato no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da UAEADTec-UFRPE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as necessidades dos cursos, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pelas comissões examinadoras.

10.4. A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas ofertadas está condicionada à liberação de recursos financiados pela CAPES.

10.5. O exercício das atividades para os cargos de Professor Conteudista I e Professor Conteudista II da Equipe Multidisciplinar do Sistema UAB/UFRPE não gera vínculo empregatício do candidato selecionado junto à UAEADTec-UFRPE, nem junto aos órgãos financiadores do Sistema UAB.

10.6. Caberá única e exclusivamente ao candidato acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por este Edital junto às instâncias competentes.

10.7. Todos os avisos, termos aditivos e/ou atos administrativos complementares referentes ao presente processo seletivo, devidamente publicizados na página eletrônica da UAEADTec-UFRPE, incorporam-se ao presente Edital para todos os efeitos legais.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela comissão de seleção designada em portaria para o acompanhamento deste processo seletivo; e em 2ª instância, pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da UFRPE e/ou por substitutos regimentais.

Recife, 19 de outubro de 2021.

Jorge da Silva Correia Neto
Direção Geral e Acadêmica da UAEADTec/UFRPE
UAB/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação



ANEXO I DO EDITAL 16/2021 –UAEADTec
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA I e PROFESSOR CONTEUDISTA II

CRONOGRAMA - PERFIS

PERFIL PROFESSOR CONTEUDISTA – UAB/UAEADTec			
PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
01	- Tecnologia Aplicada à Educação a Distância	01+CR	Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída na área de: Educação, OU Educação Tecnológica, OU Tecnologias Aplicadas à Educação, OU Informática Educativa. Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior Experiência docente de, no mínimo, 1 ano, na área de Educação a Distância, como professor formador OU professor autor OU tutor. - Experiência de 01 ano no magistério superior.
02	- Educação das Relações Étnico-Raciais	01+CR	- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) concluída na área de Educação, História, Letras. - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior.
03	- Educação Brasileira: Legislação, Organização e Políticas	01+CR	- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) concluída na área de Educação. - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior. - Experiência docente, no mínimo, de 1 ano na área de Estrutura e funcionamento da Educação OU Educação brasileira: legislação, organização e políticas.
04	- Didática.	01+CR	- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) concluída na área de: Educação; - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior; - Experiência docente, no mínimo, 1 ano, na área de Didática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

05	- Produção Textual I	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Letras Português OU Letras Português com dupla habilitação.- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) concluída em Letras, ou Linguística, ou Estudos da Linguagem, ou Ciências da Linguagem, Linguística Aplicada, ou Linguagem e Ensino, ou Educação.- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior.
06	- Libras - Língua Brasileira de Sinais	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Letras Libras OU em Letras Libras com dupla habilitação OUPedagogia;- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) concluída em Letras, ou Linguística, ou Estudos da Linguagem, ou Ciências da Linguagem, Linguística Aplicada, ou Linguagem e Ensino, ou Educação.- Experiência de 01 ano no magistério superior.- Experiência docente, no mínimo, 1 ano, na área de Libras ou Letras/Libras.

PROFESSOR CONTEUDISTA – CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

NÚCLEO I - ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL, DAS ÁREAS ESPECÍFICAS E INTERDISCIPLINARES, E DO CAMPO EDUCACIONAL, SEUS FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL E FORMAÇÃO PARA PESQUISA

PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
07	<ul style="list-style-type: none">- Leitura e Compreensão Textual;- Produção de Textos Acadêmicos;- Metodologia da Pesquisa;- Trabalho de Conclusão de Curso I – Lic. Letras;- Trabalho de Conclusão de Curso II – Lic. Letras.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Letras; - Doutorado concluído em Letras na área de concentração em Linguística OU Ciências da Linguagem OU Linguagem e Educação;- Experiência de 03 anos no magistério superior.

PROFESSOR CONTEUDISTA – CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: LINGUAGEM, LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
08	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos da Linguagem;- Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa;- Morfologia da Língua Portuguesa;- Sintaxe da Língua Portuguesa;- Semântica e Pragmática da Língua Portuguesa;- Gramática Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa;- Linguística I;- Linguística II;- Linguística III;- Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Letras;- Doutorado concluído em Letras na área de concentração em Linguística OU Ciências da Linguagem OU Linguagem e Educação;- Experiência de 03 anos no magistério superior.

PROFESSOR CONTEUDISTA – CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
COMPONENTES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: TEORIA DA LITERATURA, CRÍTICA LITERÁRIA, LITERATURA

PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
09	<ul style="list-style-type: none">- Teoria da Literatura;- Crítica Literária;- Literatura Portuguesa;- Literatura Brasileira I;- Literatura Brasileira II;- Literatura Brasileira III;- Literatura Infantojuvenil;- Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Letras;- Doutorado concluído na área de: Literatura OU Teoria da Literatura OU Literatura Brasileira OU Literatura Lusobrasileira OU Literatura Infantojuvenil OU Literatura e Ensino;- Experiência de 03 anos no magistério superior.

PROFESSOR CONTEUDISTA – CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
NÚCLEO II - APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
10	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos da Educação;- Educação Brasileira: Legislação, Organização	01+CR	Libras <ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Letras OU Pedagogia;- Certificação em Libras OU Educação Especial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

	<p>e Políticas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Didática Psicologia I;- Psicologia II;- Educação das Relações Étnico-Raciais;- LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais;- Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa;- Metodologia de Ensino de Literatura;- Tecnologia Aplicada à Educação a Distância;- Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Língua Portuguesa e Literatura		<p>na área de Libras;</p> <ul style="list-style-type: none">- Doutorado em Educação Ou Doutorado em Letras com ênfase em Libras ou Educação Especial;- Experiência de 03 anos no magistério superior. <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Letras Português OU dupla habilitação, sendo uma na área de Português OU Pedagogia Experiência docente de um ano no ensino superior.- Doutorado concluído na área de: Letras OU Linguística OU Educação OU Formação Docente OU Educação Ambiental OU Educação em Direitos Humanos.- Experiência de 03 anos no magistério superior. <p>Psicologia</p> <ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Psicologia;- Doutorado concluído em Psicologia.- Experiência de 03 anos no magistério superior. <p>Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em qualquer área do conhecimento;- Doutorado em Educação OU Educação Tecnológica OU Tecnologia em EAD OU Gestão e Tecnologia em EAD;- Experiência de 03 anos no magistério superior.
--	--	--	--

PROFESSOR CONTEUDISTA – CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

COMPONENTES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
11	<p>Estágio Supervisionado Obrigatório I – Lic. Letras;</p> <p>Estágio Supervisionado Obrigatório II – Lic. Letras;</p> <p>Estágio Supervisionado Obrigatório III – Lic. Letras;</p> <p>Estágio Supervisionado Obrigatório IV – Lic. Letras.</p>	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Letras;- Doutorado concluído em Letras na área de concentração em Linguística OU Ciências da Linguagem OU Linguagem e Educação;- Experiência de 03 anos no magistério superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

PROFESSOR CONTEUDISTA – CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS			
PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR- PCCC			
PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
12	<ul style="list-style-type: none">- PCC/Projetos Interdisciplinares: Currículo e Gestão Escolar;- PCC/Projetos Interdisciplinares: Educação Ambiental;- PCC/Projetos Interdisciplinares: Educação Inclusiva;- PCC/Projetos Interdisciplinares: Educação em Direitos Humanos;- PCC/Projetos Interdisciplinares: Educação não formal;- PCC/Projetos Interdisciplinares: Prática Pedagógica em Língua Portuguesa.- PCC/Projetos Interdisciplinares: Prática Pedagógica em Literatura.	01+CR	<p>Graduação concluída em Letras Português OU dupla habilitação, sendo uma na área de Português OU Licenciatura em Pedagogia;</p> <ul style="list-style-type: none">- Doutorado concluído na área de: Letras OU Linguística OU Educação OU Formação Docente OU Educação Ambiental OU Educação em Direitos Humanos;- Experiência de 03 anos no magistério superior.
PROFESSOR CONTEUDISTA – CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA			
PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
13	<ul style="list-style-type: none">- Física Moderna.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Física OU Bacharelado em Física.- Doutorado concluído em Educação Ou física OU Ensino de Ciências e Matemática.- Experiência de 03 anos no magistério superior E experiência docente de, no mínimo, 01 na Educação a Distância.
14	<ul style="list-style-type: none">- Eletromagnetismo.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Física OU Bacharelado em Física.- Doutorado concluído em Educação Ou física OU Ensino de Ciências e Matemática.- Experiência de 03 anos no magistério



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			superior E experiência docente de, no mínimo, 01 na Educação a Distância.
15	- Termodinâmica Clássica.	01+CR	-Graduação concluída em Licenciatura em Física OU Bacharelado em Física. -Doutorado concluído em Educação Ou física OU Ensino de Ciências e Matemática. - Experiência de 03 anos no magistério superior E experiência docente de, no mínimo, 01 na Educação a Distância.
16	- Mecânica Clássica.	01+CR	-Graduação concluída em Licenciatura em Física OU Bacharelado em Física. -Doutorado concluído em Educação Ou física OU Ensino de Ciências e Matemática. - Experiência de 03 anos no magistério superior E experiência docente de, no mínimo, 01 na Educação a Distância.
17	- Semiótica das Artes Visuais.	01+CR	- Graduação concluída em Artes Visuais OU Design OU Design Gráfico OU Cinema OU Expressão Gráfica OU Licenciatura em Educação Artística - Artes Plásticas OU Desenho e Plástica; com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em: Qualquer Área Do Conhecimento; OU Graduação concluída em qualquer área com PósGraduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluído em Artes Visuais. - Experiência de 03 anos no magistério superior. -Autoria de livro com ISBN OU 02 Produções bibliográficas na área de Fundamentos da Linguagem Visual OU de Semiótica das Artes Visuais, podendo ser uma de cada área.
18	- Desenho a mão livre.	01+CR	-Graduação concluída em Artes Visuais OU Expressão Gráfica OU Design OU Design gráfico OU Design Multimídia OU Design de Moda OU Design de Interiores OU Animação OU Arquitetura e Urbanismo OU Licenciatura em Educação Artística - Artes Plásticas OU Desenho e Plástica; com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em: Qualquer Área Do Conhecimento; OU Graduação concluída em qualquer área com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluído em Artes Visuais OU Design OU Arquitetura. - Experiência de 03 anos no magistério superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			<ul style="list-style-type: none">- Autoria de livro com ISBN OU 02 Produções bibliográficas na área de Desenho Artístico;- Comprovação no ensino da disciplina de Desenho a mão livre OU Desenho de observação OU Desenho Artístico com carga horária mínima de 60h (incluindo a ementa da disciplina ministrada); OU Comprovação no ensino de Curso de Desenho a mão livre OU Desenho de observação OU Desenho Artístico com carga horária mínima de 60h (incluindo a ementa do curso/disciplina ministrada).
19	<ul style="list-style-type: none">- História das Artes Visuais no Nordeste brasileiro.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação Concluída em Licenciatura em Artes Visuais OU Expressão Gráfica OU Licenciatura em Educação Artística-Artes Plásticas OU Licenciatura em Desenho e Plástica OU História da Arte OU Arquitetura OU Design; com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em: Qualquer Área Do Conhecimento; OU Graduação concluída em qualquer área com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluído em Artes Visuais OU História da Arte.- Experiência de 03 anos no magistério superior;- Autoria de livro com ISBN OU 02 Produções bibliográficas na área de História da arte visual.

**PERFIL PROFESSOR CONTEUDISTA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
20	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos de Língua portuguesa.	01+CR	Licenciado em Letras - doutorado em Letras ou educação. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.
21	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos do ensino de história.	01+CR	Licenciado em História - Doutorado em História ou educação. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.
22	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos da matemática.	01+CR	Licenciado em Matemática- Doutorado em Educação Matemática, Ensino de Ciências e matemática ou educação. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

23	- Gestão educacional escolar.	01+CR	Licenciatura em Pedagogia - Doutorado em Educação. Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.
PERFIL PROFESSOR CONTEUDISTA LICENCIATURA EM HISTÓRIA			
PERFIL	COMPONENTES	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
24	- História do Brasil Império.	01+CR	Graduação concluída em História (Licenciatura ou Bacharelado) Pós-graduação concluída (doutorado) em História; Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.
25	- História do Brasil Republicano.	01+CR	Graduação concluída em História (Licenciatura ou Bacharelado) Pós-graduação concluída (doutorado) em História; Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.
26	- História do Brasil Contemporâneo.	01+CR	Graduação concluída em História (Licenciatura ou Bacharelado) Pós-graduação concluída (doutorado) em História; Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.
27	- Metodologia do Ensino de História.	01+CR	Graduação concluída em História (Licenciatura ou Bacharelado) Pós-graduação concluída (doutorado) em História ou Educação; Experiência mínima de 1 ano no magistério superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL 16/2021 – UAEADTec
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA I e PROFESSOR CONTEUDISTA II
ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1) Titulação - Pontuação máxima: 30 pontos

Os títulos serão considerados quando aderentes ao perfil estabelecido. Será considerada **apenas a pontuação de maior qualificação**

Graduação	05 pontos
Especialização	15 pontos
Mestrado	20 pontos
Doutorado	30 pontos

2) Experiência Docente* - Pontuação máxima: 40 pontos.

Docência de Ensino Básico	No mínimo 01 ano	05 pontos
	mais de 1 ano até 3 anos	10 pontos
	mais de 3 anos até 5 anos	15 pontos
	mais de 5 anos	20 pontos
Docência de Ensino Superior*	No mínimo 01 ano	10 pontos
	mais de 1 ano até 3 anos	20 pontos
	mais de 3 anos até 5 anos	30 pontos
	mais de 5 anos	40 pontos

* Experiência docente nas modalidades a distância, presencial e/ou semipresencial. Estágio docência e monitoria não são contabilizados como experiência docente.

3) Experiência de Apoio em Educação a Distância - Pontuação máxima: 30 pontos

Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar*	05 pontos / semestre
---	----------------------

*Entende-se como Experiência em Equipe Multidisciplinar aquela em que o candidato esteve vinculado junto ao Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), de qualquer esfera pública, tendo atuado na Educação a Distância, exceto nas funções de Professor Formador, Professor Conteudista, Tutor Virtual e Tutor Presencial. Conta com profissionais responsáveis por discutir e/ou validar o material didático, envolvendo profissionais nas áreas de educação e técnica (*webdesigners*, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 16/2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA I e PROFESSOR CONTEUDISTA II
ANEXO III – Modelo para Interposição de Recurso

NOME:

E-MAIL:

C.P.F.:

CURSO E PERFIL DA CANDIDATURA:

MOTIVO: () Justificativa pela não classificação

 () Reconferência de pontuação

 () Reavaliação da classificação

 () Outro: _____

FUNDAMENTAÇÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 16/2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA I e PROFESSOR CONTEUDISTA II
ANEXO IV – Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador do RG _____ expedido pelo órgão _____, e do CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que a documentação de comprovação de compatibilidade de perfil e informações que apresento para fins de inscrição na SELEÇÃO SIMPLIFICADA da UAEADTec/UFRPE, regido pelo Edital Específico Nº ____/____ e suas retificações, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem, incorrerei nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Curso: _____

Função: _____

Perfil: _____

Contato

E-mail: _____

Telefone: _____